

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA**

01613732/0001-10

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 11 , DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.482**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$47.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>47.500,00</b>
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
715	08.244.0016.2127.0000	Cuidando das Pessoas		47.500,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO		
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA	
186	26.782.0013.1038.0000	Inovação e Desenvolvimento		-47.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 1 01 00
	01	TESOURO		
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		

**Anulação ( - )**

**-47.500,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 27 de FEVEREIRO de 2023

  
\_\_\_\_\_  
PEDRO GILDEVAN COELHO MELO  
PREFEITO MUNICIPAL